

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: d9qldj5l <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/05/2022 Moção de congratulação nº 566/2022 Protocolo nº 5430/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Gimenez, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Itaúba pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 13 de maio de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Eu, Deputado Dr. Gimenez parablenizo o município pelos seus 36 anos, portanto, o dia do aniversário de Itaúba, é também o dia do aniversário de cada um de nós. É o dia das pessoas de bem, honradas e guerreiras. Parabéns a todos!

O aniversário de uma cidade é muito mais do que um marco na vida de cada cidadão, é uma página que viramos para conquistar novos sonhos, novas realizações e continuar reescrevendo a história. Aniversários são anos que refletem a permanência de algo que dura. Por isso, com orgulho devemos comemorar o aniversário do município.

Itaúba, cidade de povo ordeiro e trabalhador que luta com expectativa de atingir grandes vitórias. Compete a nós continuarmos lutando para alcançar a transformação do Município e os objetivos do nosso povo.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



cidade cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação. É necessário semear ações e colher conquistas, buscando no presente o futuro para que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós quem faz o amanhã e que nossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma cidade cada vez mais justa e cidadã.

## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O nome Itaúba foi adotado como típico e expressivo do lugar, devido à essência vegetal dominante nas matas virgens onde a cidade foi projetada, ainda no início da década de setenta, graças à construção da Br-163.

O naturalista alemão Karl Friedrich Philipp Von Martius (1863), classificou a árvore Itaúba como *Lignum Lapidium*, madeira de pedra, dura, resistente como a pedra. A classificação botânica da árvore é *Mezilaurus Itaúba*, espécie da família das lauráceas. Apresenta folhas espessas e oblongas, pequenas flores e frutos de bagas negras. É a rainha das madeiras de construção, largamente utilizada nas propriedades rurais como mourões de cerca.

Desta forma, presume-se que, ao dar o nome de Itaúba à localidade, os pioneiros queriam indicar que o povo desta região tinha uma postura decidida, firme, dura na luta como a Itaúba nas matas.

Formou-se um patrimônio que, em 18 de setembro de 1977, transformou-se em Distrito Administrativo do Município de Chapada dos Guimarães. O município de Itaúba foi criado pela Lei Estadual nº 5.005, de 13 de maio de 1986, Itaúba está localizada ao norte do Estado de Mato Grosso, a 600 km da Capital Cuiabá, as margens da Br-163 no km 907, fazendo divisa com os Municípios de Ipiranga do Norte, Claudia, Sinop, Tabaporã, Nova Santa Helena, Colider e Nova Canaã

Fonte

Site da Prefeitura de Itaúba <<https://www.itauba.mt.gov.br/Itauba/Historia-Municipio/>>

Diante do exposto, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Celebrar o aniversário de uma cidade comporta várias particularidades de sua memória, desta forma, o município deve ser aplaudido e merece todas as homenagens desta Casa.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2022

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual